



MUNICÍPIO DE AMARANTE

Praça Quincas Castro, nº 15, Centro, Cep 64400-000

Tel. (86) 3292-1134

CNPJ 06.554.802/0001-20

amarante@amarante.pi.gov.br

AMARANTE – PIAUÍ

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Amarante/PI, por seu Prefeito Municipal, Sr. Diego Lamartine Soares Teixeira, em atenção ao disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica à comunidade, aos partidos políticos, aos sindicatos e às entidades empresariais, com sede no município de Amarante e demais interessados, quanto ao Repasse da União, a liberação de crédito, no dia 07/06/2021, no valor de **R\$ 251.750,00 (duzentos e cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta reais)**, depositados na conta corrente da Prefeitura Municipal de Amarante/PI, na agência nº 1016-2 – Conta Corrente nº 20991-0, por meio de Emenda Individual EIND nº 201929000001, do Senador Ciro Nogueira, na Plataforma + Brasil, **Convênio nº 883306/2019 – Processo nº 59570.000308/2019-51**, celebrado entre COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e o município de Amarante, tendo como objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE AMARANTE - PI. RESOLUÇÃO REGIONAL 334/2019 CGE-7/SR. -SNE 170054/2019-. E para que se chegue ao conhecimento de todos, determino que o presente Edital seja fixado no Mural da Prefeitura Municipal de Amarante, localizado na Praça Quincas Castro, nº 15 – Centro, Amarante - PI, CEP: 64400-000 e no Portal da Transparência do município de Amarante/PI.

[Clique aqui](#) e saiba mais